

**QUINTA SESSÃO DO TRIBUNAL INTERNACIONAL DE DESPEJOS**  
**FÓRUM SOCIAL POPULAR HABITAT III.**  
**QUITO, 17 de OUTUBRO de 2016**

**VEREDITO PROVISÓRIO**

Os 7 casos, expostos na 5ª sessão do Tribunal Internacional de Despejos (ITE) reunida na Cidade de QUITO, são representativos de situações de comunidades e pessoas dos 5 continentes. Foram selecionados entre os 88 casos de 35 países recebidos imediatamente à Chamada para casos desta 5ª Sessão, em relação com o despejo de mais de 980.000 pessoas.

Eles são:

- [Africa: Democratic Republic of Congo – Accaparrment des terres a Bilangalongo - COPACO-PRP](#)
- [Europe: France - familles roumaines - Le bidonville de la Petite Ceinture, Paris - CNDH Romeurope](#)
- [South America – Brazil – despejos das ocupações em Izidora, Belo Horizonte - Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular](#)
- [Asia: South Korea – Militarisation of Jeju Island - Gangjeong Village Committee against Jeju Naval Base](#)
- [Middle East: Israel/The Occupied Territories of Palestine, Negev - Unrecognized Bedouin villags in Beer Chiva - RCUV](#)
- [South-America: Ecuador, Desalojos de la Comunidad de la Isla de Muisne por un supuesto riesgo tsunami](#)
- [North America: USA, Detroit. The massive eviction of the impoverished by the crisis who fail to pay the water bill due to the privatization of the sector](#)

Além disso, o ITE visitou no dia 15 de outubro de 2016 as comunidades de Guayaquil que continuam a ser ameaçadas pelos despejos:

- [Americadel Sur, Ecuador, Guayaquil – Monte Sinai y zonas aledañas](#)
- [America del Sur, Ecuador, Guayaquil 350 familias inquilinas de las Casas Colectivas](#)

Podemos concluir que, na totalidade dos casos apresentados, constataram-se despejos forçados, proibidos pelas normativas internacionais direitos humanos, os quais afetaram gravemente crianças, mulheres, migrantes, idosos e outros coletivos e minorias. Esses despejos, longe de representar casos isolados, são fruto de um modelo de desenvolvimento das cidades que prioriza os negócios imobiliários sobre os direitos e de autoridades que se mostram cúmplices dessa situação.

Por isso, desejamos alertar, como o fizeram oportunamente os relatores independentes dos direitos humanos, que muitas das graves violações aos direitos humanos são produto do modelo de desenvolvimento que a “NOVA AGENDA URBANA” do HABITAT III procura consagrar. Perante isso, o veredito do TIE recomenda que não se deve falar de uma agenda urbana, mas da garantia de habitação digna e respeitosa dos direitos, tanto no campo como na cidade, razão pela qual recomendamos:

1. -Uma interrupção global dos despejos;
- 2.- O respeito das obrigações contraídas pelos Estados referentes aos direitos humanos; proteção e promoção do direito à habitação, à terra, ao habitat das pessoas e comunidades. As obrigações não se limitam aos agentes públicos, mas incluem os demais agentes que intervêm na cidade (empreendedores imobiliários, atores do mercado, devedores);
- 3.- Aprofundar a democracia na tomada de decisões sobre a gestão e planejamento urbano, que reconheça a função social e ecológica do território;

4.- Exortar os Estados e a ONU a proteger de maneira urgente e adequada os defensores e defensoras dos direitos humanos envolvidos nos processos de despejo, que em muitos casos sofrem execuções, perseguição penal, prisão ou ameaças mediante ações civis.

Nos próximos dias, o TIE publicará as suas recomendações finais, para que sejam reconhecidas e implementadas pelos Estados e sirvam de ferramenta às lutas sociais em todo o planeta.

O TIE controlará a implementação efetiva das recomendações mediante pedidos de relatórios semestrais e outras medidas de monitoramento contínuo que serão decididas em cada caso concreto.

### **O Júri da 5ª Sessão do Tribunal Internacional dos Despejos**

Cesare Ottolini  
Luis Agustin Territoriale  
Miguel Robles Duran  
Blessing Nyamaropa

*Quito, a 17 de Outubro 2016*

[por.tribunal-evictions.org](http://por.tribunal-evictions.org)  
[tie2016@habitants.org](mailto:tie2016@habitants.org)

\*\*\*      \*\*\*      \*\*\*

**ARGENTINA: Agustin Territoriale:** Advogado; Ministra as disciplinas de Governo e Sociedade e Direitos Humanos, Habitação e a Cidade do Bacharelado em Administração de Empresas na UMET (Universidade Metropolitana do Equador). Cofundador, com Sebastian Tedeschi e Javier Fernández Castro, do Observatório de Habitação Popular.

**ITÁLIA: Cesare Ottolini:** Graduado em Ciência Política, atualmente coordenador mundial da Aliança Internacional dos Habitantes e membro ativo do Conselho Internacional do Fórum Social, fundador da Campanha Despejo Zero em nível global. Foi Coordenador da Coalizão Internacional pela Habitação e Secretário Nacional da Unione Inquilini (União dos Inquilinos). Foi membro do Grupo Consultivo sobre Despejos Forçados da ONU – Habitat.

**MÉXICO/EUA: Miguel Robles:** Urbanista, Professor Assistente de Urbanismo na Parsons, Membro Sênior na “Civic City” (Cidade Cívica). Cofundador da Stichting Cohabitation Stratégies (CohStra, Estratégias de Co-habitação Stichting) de Rotterdam e Nova Iorque, co-dirigiu (2012-2015), com o geógrafo marxista David Harvey, o Centro Nacional de Estratégia para o Direito ao Território (CENEDET) na República do Equador.

**ZIMBÁBUE: Blessing Nyamaropa:** Gerente Regional dos Advogados do Zimbábue pelos Direitos Humanos e Conselheiro da Ordem dos Advogados do Zimbábue. Advogado, envolvido especificamente com litígios de interesse público para proteger o direito a moradia, educação e saúde, instrução em direitos humanos e advocacia na promoção e proteção dos direitos humanos. Conscientização da comunidade sobre direitos humanos.